EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2024 – PMR – Contratado(a): WG FONTOURA VIEIRA LTDA – EPP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2024 – PMR

EXTRATO DO CONTRATO N° 032/2024 – PMR

Processo Administrativo n°: 044/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE RIACHUELO/RN.

Contratado(a): WG FONTOURA VIEIRA LTDA – EPP, localizada na Rua PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, n° 540, SÃO DOMINGOS, SANTO ANTÔNIO/RN, CEP: 59.255-000, inscrita no CNPJ sob o n° 40.829.697/0001-22.

Objeto: Contratação de Assessoria, destinada à execução do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), conforme Resolução CNAS/MDS nº 130/2023.

Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Item	Descrição	Quant.	Und	Valor Unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Prestação de serviços de consultoria técnica destinada à execução do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), conforme Resolução CNAS/MDS nº 130/2023	12	Mês	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação n° 005/2024

Dotação orçamentária:

Poder: 02 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 – SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL- SEMTHAS

Unidade: 01 – SEC MUN DE TRAB.HABIT.E ASSIST.SOCIAL

Proj/Ativ: 08.244.0005.2027.0000 – Man.da Sec.de Trab.Habit.e Assistencia Social

Categoria: 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

F.R: Orçamento Geral da SEMTHAS

Vigência: 19/03/2024 à 19/03/2025

Fundamentação: Art. 74 – III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1024 de 19 de janeiro de 2022.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, WILMA GONÇALVES FONTOURA VIEIRA.

Riachuelo/RN, em 19 de março de 2024.

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:F18D7817

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2024. Edição 3246
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/